



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº915/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ÁREA LOCALIZADA NO CENTRO DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para adquirir área, que será destinada ao represamento do lago municipal, onde o proprietário é o Antônio Pereira de Souza.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que tange à Comissão de Finanças e Orçamento, entende-se que a área a ser adquirida, destina-se ao represamento do lago municipal, então, fica autorizado adquirir a mesma, onde o proprietário é o Sr. Antônio Pereira de Souza, e o preço equivalente pela compra do terreno é de R\$ 21.437,50 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Assim sendo, concluímos que a proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos Edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a proposição,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 02 de julho de 2015.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Jean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR/CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aymaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO